

PORTARIA Nº 299/2026-GP/TCE

Natal, 29 de outubro de 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o art. 78, inciso XXIII, do Regimento Interno (aprovado pela Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o que consta no Memorando nº 000045/2026-GCAED,

R E S O L V E:

Convocar para o dia **05 de novembro de 2026**, a partir das **09h**, **Sessão Especial do Pleno do Tribunal**, a que se referem os arts. 49, inciso II, e 240, ambos do Regimento Interno do TCE/RN, em formato híbrido, com vistas ao exame das Contas Anuais de Governo da Chefe do Poder Executivo Estadual objeto do **Processo nº 002537/2021-TC**, relativas ao exercício de 2020, e para fins de emissão de parecer prévio.

Publique-se.

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Presidente do TCE/RN